

## ANEXO 4

### RELATÓRIO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE UNIVERSALIZAÇÃO

Em atendimento ao que estabelecem os Art. 10 a 12 do Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização, informamos a V.Sa. que a TELEMAR NORTE LESTE S.A. cumpriu as obrigações de dar ampla divulgação, no Pará, sobre as datas de cumprimento antecipado das metas previstas para 2003, no PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização, conforme descrito abaixo.

Descrição	Data	Dias Decorridos
Informação prévia à Anatel (CT/TELEMAR/DR/229/2001)	19/10/2001	-68
Publicação nos jornais “O Liberal” e “O Estado de Tapajós” (*)	25/10/2001	-62
Postagem da correspondência às autoridades (relação a seguir)	30/10/2001	-57
<b>Data de cumprimento efetivo das obrig. de universalização</b>	<b>26/12/2001</b>	<b>0</b>

(\*) - Cópias do Comunicado ficaram disponíveis nas agências da ECT, até 30/11/2001

A TELEMAR encaminhou, em 30 de Outubro de 2001, correspondência com aviso de recebimento às autoridades relacionadas a seguir:

<b>GOVERNADOR</b>
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

<b>DECON</b>
MARIA BETHÂNIA CERQUEIRA

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITO</b>
Abaetetuba	Francisco Maués Carvalho
Abel Figueiredo	Dativo Araújo de Almeida
Acará	Francisca Martins Oliveira e Silva
Afuá	Miguel Santana de Castro
Água Azul do Norte	José Francisco da Silva
Alenquer	João Damasceno Filgueiras
Almeirim	Sebastião Baía Águila
Altamira	Domingos Juvenil Nunes de Souza
Anajás	Raimundo Nogueira Filho
Ananindeua	Manoel Carlos Antunes
Anapú	João Scarparo
Augusto Corrêa	Milton Mateus de Brito Lobão
Aurora do Pará	José Antônio dos Santos Carvalho
Aveiro	Adalberto Viana da Silva
Bagre	Pedro Corrêa Santa Maria
Baião	Benedita do Pilar Lobo Dias
Bannach	Geraldo Fernandes de Oliveira

Barcarena	Laurival Magno Cunha
Belém	Edmilson Brito Rodrigues
Belterra	Oti Silba Santos
Benevides	Luiz de França Sólton
Bom Jesus do Tocantins	Luciene Geraldo Rezende Veras
Bonito	Jamil Assad Neto
Bragança	José Joaquim Diogo
Brasil Novo	Antônio Lorenzoni
Brejo Grande do Araguaia	Geraldo Francisco de Moraes
Breu Branco	Egon Kolling
Breves	Luiz Furtado Rebelo
Bujarú	Miguel Bernardo da Costa
Cachoeira do Arari	José Gomes de Moura
Cachoeira do Piriá	Ademir Fonseca de Oliveira
Cametá	José Rodrigues Quaresma
Canaã dos Carajás	Anuar Alves da Silva
Capanema	Jorge Neto da Costa
Capitão Poço	José Raimundo de Oliveira
Castanhal	Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Chaves	Ubiratan de Almeida Barbosa
Colares	João de Deus da Silva Bastos
Conceição do Araguaia	Joservalto Reis de Sousa
Concórdia do Pará	Evaldino Bento Celestino
Cumarú do Norte	Geraldo Temponi Barbosa
Curionópolis	Sebastião Curió Rodrigues Moura
Curralinho	Álvaro Aires da Costa
Curuá	José Antônio Fausto da Silva
Curuçá	Raimundo Oliveira Almeida
Dom Eliseu	Jefferson Deprá
Eldorado dos Carajás	Domiciano Bezerra Soares
Faro	João Alfredo Ribeiro de Carvalho
Floresta do Araguaia	Carlos Belizário Pinto de Moraes
Garrafão do Norte	José Juraci Linhares de Lima
Goianésia do Pará	Amário Lopes Fernandes
Gurupá	Raimundo Monteiro dos Santos
Igarapé-Açu	João Pereira da Silva
Igarapé-Miri	Mário da Costa Leão
Inhangapi	Achiles Igacihalaguti
Ipixuna do Pará	José Orlando Freire
Irituia	Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Itaituba	Wirland da Luz Machado Freire
Itupiranga	Benjamin Tasca
Jacareacanga	Eduardo Azevedo
Jacundá	Adão Ribeiro Soares

Juruti	Isaías Batista Filho
Limoeiro do Ajuru	Alcides Abreu Barra
Mãe do Rio	Antônio Saraiva Rabelo
Magalhães Barata	Raimundo Faro Bitencourt
Marabá	Geraldo Mendes de Castro Veloso
Maracanã	Rafael de Loureiro Reis
Marapanim	Raimundo Luiz de Moraes
Marituba	Antônio Armando Amaral de Castro
Medicilândia	Francisco Aguiar Silveira
Melgaço	José Maria Rodrigues Viegas
Mocajuba	Amadeu Coelho Braga
Moju	João Martins Cardoso Filho
Monte Alegre	Jardel Vasconcelos Carmo
Muaná	Maria Hortência dos S. Guimarães
Nova Esperança do Piriá	Antônio Ferreira Coelho
Nova Ipixuna	José Pereira de Almeida
Nova Timboteua	Manoel Nogueira de Souza
Novo Progresso	Juscelino Alves Rodrigues
Novo Repartimento	Valmira Alves da Silva
Óbidos	Haroldo Heráclito Tavares da Silva
Oeiras do Pará	Dulcídio Ferreira Pinheiro
Oriximiná	Luiz Gonzaga Viana Filho
Ourém	João Gomes da Silva
Ourilândia do Norte	Romildo Veloso e Silva
Pacajá	Pedro Theodoro de Rezende
Palestina do Pará	Valmira Raimundo Pereira Barbosa
Paragominas	Shedney Jorgfe Rosa
Parauapebas	Ana Isabel Mesq. de O. Salmen Hus.
Pau D'Arco	João Monteiro de Sousa
Peixe Boi	Cláudio Aug. Martins de Barros Pereira
Piçarra	Odolfo Pinto da Mota
Placas	Daniel Capitani
Ponta de Pedras	Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Portel	Elquias Nunes da Silva Monteiro
Porto de Moz	Gerson Salviano Campos
Prainha	Gandor Calil Hage Neto
Primavera	Selso Luiz dos Santos Gomes
Quatipuru	Ranulfo Teixeira Cavalcante
Redenção	Mário Aparecido Moreira
Rio Maria	Agemiro Gomes da Silva
Rondon do Pará	Moisés Soares de Oliveira
Rurópolis	José Paulo Genuíno
Salinópolis	Raimundo Paulo dos Santos Gomes
Salvaterra	Humberto Salvador Filho

Santa Bárbara do Pará	Marise Andréa Barbosa Colares
Santa Cruz do Arari	Fernando Antônio Lobato Tavares
Santa Izabel do Pará	Antônio Martins Simão
Santa Luzia do Pará	Raimundo Nonato Vieira da Costa
Santa Maria das Barreiras	Adinel Campos Rodrigues
Santa Maria do Pará	Antônio Nogueira de Sousa
Santana do Araguaia	Wagner Pereira da Silva
Santarém	Joaquim de Lira Maia
Santarém Novo	Sei Ohaze
Santo Antônio do Tauá	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
São Caetano de Odivelas	Pedro Paulo Sousa de Almeida
São Domingos do Araguaia	Francisco Edílson Coelho Frota
São Domingos do Capim	Francisco Feitosa Farias
São Félix do Xingu	Antônio Paulino da Silva
São Francisco do Pará	Roberto Adail Paes Rodrigues
São Geraldo do Araguaia	Manoel Soares da Costa
São João da Ponta	Orleandro Alves Feitosa
São João de Pirabas	João Bosco Rufino Moyses
São João do Araguaia	Mário Cesar Sobral Martins
São Miguel do Guamá	Guilherme Antônio da Costa
São Sebastião da Boa Vista	Violeta de Monfredo B Guimarães
Sapucaia	Marcos Vinícius Gomes
Senador José Porfírio	José Benedito da Mota Eschrique
Soure	Ari Jorge Rodrigues Dias
Tailândia	Paulo Liberte Jasper
Terra Alta	Aluizio do Nascimento Pinto
Terra Santa	Adalberto Cavalcante Anequino
Tomé-Açu	Gedeão Dias Chaves
Tracuateua	Jonas Pereira Barros
Trairão	Ademar Baú
Tucumã	Celso Lopes Cardoso
Tucuruí	Parsifal de Jesus Pontes
Ulianópolis	Suely Xavier Soares
Uruará	Mário Antônio Matias Lobo
Vigia	Marlene Macedo P de Vasconcelos
Viseu	Astrid Maria da Cunha e Silva
Vitória do Xingu	Anselmo Hoffmann
Xinguara	Atil José de Sousa

Além disso, em atendimento ao Inciso III do “Regulamento de Procedimentos e Critérios para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Prestadora de STFC”, o procedimento de recebimento de informações, solicitações ou manifestações esteve disponível de 25 de outubro a 28 de novembro de 2001, conforme confirma o relatório de auditoria, incluído neste anexo.

**Relatório de Verificação de Procedimentos de Recebimento de Informações, Solicitações ou Manifestações Relativas ao Cumprimento das Obrigações de Universalização**

À

Telemar Norte Leste S.A.

Em atendimento à solicitação de V.Sas., efetuamos análises com objetivo de verificar se a Telemar Norte Leste S.A., filial Pará, efetuou a adoção de procedimentos de recebimento de informações, solicitações ou manifestações relativas ao cumprimento das obrigações de universalização, pelo prazo mínimo de 30 dias, anterior a Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização, conforme determina o Item III do Art. 10º do Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC .

Com base em nossas análises e revisões, observamos que a Telemar Norte Leste S.A., filial Pará, estabeleceu procedimentos para disponibilização de atendimento para recebimento de informações, solicitações e manifestações, via telefone, e-mail e carta, desde 23 de outubro de 2001, relativos ao cumprimento das obrigações de universalização.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2001

 ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S. C.

Paulo José Machado  
Sócio